



JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, considerando o aumento de consumo de RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS de apoio a melhoria da informatização e da qualificação de dados da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I) e a necessidade de atender medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e modernização do seu sistema gerenciamento das informações.

A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

À aquisição de RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS para atender às demandas da Secretaria de Saúde. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços através da informatização, que são essenciais para atendimento da população. Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento e atendimento ao Fundo Municipal de saúde pois possibilitarão um atendimento de qualidade e adequadas para melhor atendimento a toda a população.

Rurópolis, 20 de Agosto de 2022



FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021